



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 67/2025 - CONSUP-REI

Processo nº 23371.000631/2025-72

Para fins de implantação no SIGAA, a matriz curricular aprovada pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFRS Nº 013, de 03 de março de 2015 será inserida no Sistema Acadêmico Oficial do IFRS, mantendo-se as disposições de vigência definidas na referida Resolução, conforme a seguinte configuração:

MATRIZ CURRICULAR

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)	Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos
		Total (a)	Total		
1º	Introdução à Computação	66	80	4	
	Lógica de Programação	66	80	4	
	Programação I	66	80	4	
	Laboratório de Informática	66	80	4	
	Língua Portuguesa I	66	80	4	
	Matemática Aplicada à Computação I	66	80	4	
	Total do semestre	396	480	24	
2º	Hardware e Arquitetura de Computadores	66	80	4	
	Estrutura de Dados	66	80	4	Lógica de Programação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Banco de Dados I	66	80	4	
	Programação II	66	80	4	Programação I
	Inglês Instrumental	66	80	4	
	Matemática Aplicada à Computação II	66	80	4	Matemática Aplicada à Computação I
	Total do semestre	396	480	24	
3º	Banco de Dados II	66	80	4	Banco de Dados I
	Programação III	66	80	4	Programação II
	Engenharia de Software	66	80	4	
	Sistemas de Informação	66	80	4	
	Tecnologia e Sociedade	66	80	4	
	Projeto Integrador	66	80	4	Lógica de Programação
	Total do semestre	396	480	24	
4º	Programação IV	50	60	3	Programação III
	Análise e Projeto de Sistemas	50	60	3	Engenharia de Software
	Sistemas Operacionais	50	60	3	Estrutura de Dados
	Redes de Computadores	50	60	3	
	Estatística Aplicada	50	60	3	
	Interação Homem-Computador	33	40	2	
	Metodologia da Pesquisa	33	40	2	
	Total do semestre	316	380	19	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

5º	Laboratório de Banco de Dados I	50	60	3	Banco de Dados II
	Teste e Qualidade de Software	50	60	3	Engenharia de Software
	Gerência de Projetos	50	60	3	Sistemas de Informação
	Ética e Legislação Aplicadas à Informática	50	60	3	
	Tópicos Especiais em Informática	50	60	3	
	Laboratório de Sistemas de Informação	50	60	3	Redes de Computadores, Sistemas Operacionais, Programação IV, Análise e Projeto de Sistemas, Estatística Aplicada, Metodologia de Pesquisa, Interação Homem-Computador
	Total do semestre	300	360	18	
6º	Segurança da Informação	50	60	3	Redes de Computadores
	Programação de Dispositivos Móveis	33	40	2	Programação IV
	Gestão e Empreendedorismo	50	60	3	
	Laboratório de Banco de Dados II	33	40	2	Laboratório de Banco de Dados I
6º	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	100	120	6	Tópicos Especiais em Informática, Teste e Qualidade de Software, Gerência de Projetos, Laboratório de Banco de Dados I, Ética e Legislação Aplicadas à Informática,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

					Laboratório de Sistemas de Informação
	Optativa	33	40	2	
	Total do semestre	299	360	18	
1º ao 6º	ACCs	100	120		
Carga horária total do Curso	2203	2660			

QUADRO DOS COMPONENTES OPTATIVOS

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora-relógio)	Carga horária (hora-aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos
		Total	Total		
6º	Engenharia de Software Avançada	33	40	2	
6º	LIBRAS	33	40	2	
6º	Antropologia das Sociedades Indígenas a Afrodescendentes no Brasil	33	40	2	
6º	Educação Ambiental	33	40	2	
6º	Tolerância a Falhas de Software	33	40	2	
*Cadastro no SIGAA como componente curricular do tipo atividade.					



Emitido em 09/12/2025

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 67/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:12)
JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
41, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação:
2a57ffdc8